



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 367 DE 20 DE JULHO DE 2020.

Excluir membro para a Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, a advogada, **ADRIANA PRETTI PESSOA**, inscrita na OAB/ES sob o nº.21.970, como membro da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, constituída pela Portaria nº53 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES